

## LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

Cópia extraída de fls. 01 do processo (PROJETO DE LEI Nº 88/14) (VEREADOR AURÉLIO NOMURA – PSDB)

> Denomina o espaço público inominado Praça Margaret Kazuko Yamanishi, situado no Distrito da Saúde, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 02 de dezembro de 2014, decretou a seguinte lei:

- Art. 1° Fica denominado Praça Margaret Kazuko Yamanishi o espaço público sem denominação situado entre a confluência da Rua Luís Góis, Avenida Senador Casemiro da Rocha e o final da Rua Domingos de Morais com o trecho inicial da Avenida Jabaquara, área da quadra 43, do setor 45, no Distrito da Saúde, Subprefeitura da Vila Mariana.
- Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 03 de dezembro de 2014.

JOSÉ AMÉRICO Presidente

ARS/okm